

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO № 003/2014/PRE REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

MARCOS ERNANI SENGER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO: tendo em vista não haver impugnação ao edital de abertura do Concurso Público, edital 001/2014/PRE, segue aberto o prazo para inscrições dos candidatos que pretendem prestar o Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul.
- 2. TÉRMINO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES: As inscrições para o Concurso Público permanecerão abertas até o dia 23/11/2014 e o prazo final para pagamento da taxa de inscrição, conforme Capítulo II, item 2.5.5., será no dia 24/11/2014.
- **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O edital com relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.5, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014/PRE, serão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites **www.objetivas.com.br e www.saopedrodosul.org**, na data de **05/12/2014.**
- 4. RETIFICAÇÃO DOS VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DE MÉDICO I, MÉDICO ANESTESISTA E MÉDICO PLANTONISTA: ficam alterados os valores dos vencimentos passando a constar como segue:
 - MÉDICO I: vencimento de R\$ 6.906,19 passa a ser R\$ 6.931,56.
 - MÉDICO ANESTESISTA: vencimento de R\$ 2.079,26 passa a ser R\$ 3.118,89.
 - MÉDICO PLANTONISTA: vencimento de R\$ 6.906,19 passa a ser R\$ 6.931,56.
- **5**. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2014/PRE, permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, 17 de novembro de 2014.

MARCOS ERNANI SENGER Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

